

ATO

Nº0055/2021

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº _____ Data ___/___/___

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0151/2021, nos termos da redação do Art. 6º, EC N°41/03 c/c art.40, §5º, da CR/88.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP no município de Santo Antônio de Pádua/ RJ, a Sr. MARCÍLIO PARREIRA DOS REIS, brasileiro, matrícula nº 1352-8, professor, órgão de Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no Art. 6º, EC N°41/03 c/c art.40, §5º, da CR/88. Retroagindo com validade a contar de 01 setembro de 2021.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos - Decreto Mun. 004/SMA/2001 Art. 42	R\$ 4.631,02
ATS – Anuênio 50% - Decreto Mun. 004/SMA/2001 Art. 66	R\$ 2.315,51
Progressão por Merecimento (8%) – Art.13, §4, Lei nº.3.342/2009	R\$ 370,48
Total	R\$ 7.317,01

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 30 de setembro de 2021.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE -FAP
ATO Nº. 812/2021

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 812/2021